



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARAGUATATUBA - COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 010 de 18 de Junho de 2026.

Dispõe sobre a deliberação de membros para compor a Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral para renovação da composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Caraguatatuba – COMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014, em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de junho de 2026, registrada sob a Ata nº 297, e

CONSIDERANDO a necessidade de realização do processo eleitoral para renovação da composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Caraguatatuba para o próximo mandato;

CONSIDERANDO o término da vigência do mandato dos atuais conselheiros;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do COMAS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Comissão Eleitoral responsável pela organização, acompanhamento e execução do processo eleitoral para renovação da composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Caraguatatuba – COMAS, para a próxima gestão, composta pelos seguintes membros:

Representantes do Poder Público:

- Lívia Bachiega Yamamura;
- Lourianne de Oliveira Bastos Rodrigues;
- Sonia Regina de Souza Dias Cordeiro;
- Gideão Pereira Santana.

Representantes da Sociedade Civil:

- Leda Maria Goulart de Oliveira;
- Iara Freire da Costa;
- Janaína Tavares;
- Beatriz Moraes Ferreira.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARAGUATATUBA - COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014.

Art. 2º Nomear a Conselheira **Lívia Bachiega Yamamura**, representante do Poder Público, para exercer a função de **Presidente da Comissão Eleitoral** responsável pela condução do processo eleitoral para renovação da composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Caraguatatuba – COMAS.

Art. 3º Nomear a Conselheira **Leda Maria Goulart de Oliveira**, representante da Sociedade Civil, para exercer a função de **Secretária da Comissão Eleitoral**.

Art. 4º Compete à Comissão Eleitoral:

I – elaborar e propor o cronograma do processo eleitoral;

II – elaborar e submeter ao Plenário o edital de convocação do processo eleitoral;

III – coordenar os procedimentos de inscrição, habilitação, análise documental e divulgação dos participantes;

IV – conduzir os procedimentos de votação e apuração dos resultados;

V – apreciar e emitir parecer sobre eventuais impugnações e recursos relacionados ao processo eleitoral;

VI – encaminhar ao Plenário do COMAS o resultado final para homologação.

Art. 5º A Comissão Eleitoral exercerá suas atribuições até a conclusão do processo eleitoral e homologação do resultado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Leda Maria Goulart de Oliveira
Presidente do COMAS – Gestão 2024 a 2026